



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 31 de agosto de 2023 \* nº 0356 \* Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD

CONVÊNIO Nº. 008/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA / UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP.

**CONVENIENTE:** A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Srº. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, brasileiro, inscrito no Registro Geral Nº: 1721594 - SSP/PB e CPF Nº. 007.375.014-05.

**CONVENIADA:** A ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA., mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.099.229/0001-01 com sede na Av. Paulista nº 900 – 1º andar, Bela Vista, São Paulo, capital, neste ato representada pela Vice-Reitora de Administração e Finanças Sra. CLAUDIA MEUCCI ANDREATINI, brasileira, portador do RG nº 15.520.234 SSP/SP, inscrito no CPF nº 114.103.748-93, na forma mencionada no final deste instrumento, denominadas simplesmente **CONVENIADAS**, firmam o presente **CONVÊNIO**, destinado à Execução de Programas de Estágios.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatórios, exigidos dentro de grade curricular, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Serviço Social, Enfermagem, Administração, Contabilidade, Educação Física e Engenharia períodos finais, oferecidos pela CONVENIADA. Sendo entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino – aprendizagem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO

A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente **Termo de Compromisso de Estágio** entre a **CONVENIENTE**, através da **Secretaria competente**, e o estudante estagiário, com a intervenção obrigatória da **CONVENIADA**, a ser assinado em 03(três) vias.

**Subcláusula Única** – O **Termo de Compromisso de Estágio** será necessariamente regulado subsidiariamente e vinculado a este Instrumento, em observância ao disposto da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A **CONVENIENTE**, para bem entender à finalidade do presente instrumento, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes estagiários, todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o **Plano de Atividades de Estágios** previamente elaborado e aprovado, em observância ao projeto pedagógico do curso, além da pesquisa, visando aprofundar determinados termos do conhecimento específico de cada Secretaria.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA

Sem prejuízo de suas atividades acadêmicas os estudantes estagiários atuarão mediante cumprimento de uma jornada de atividades de estágios de até 6 (seis) horas diárias, ou no máximo 30 (trinta) horas semanais, expressamente estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

**Subcláusula Única** – A duração do Estágio será de 01 ano, podendo haver prorrogação e desde que a soma não ultrapasse 02(dois) anos, exceto quando se tratar de estudante **estagiário portador de deficiência** (Art. 11 Lei 11.788/08).

#### CLÁUSULA QUINTA – DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

O desligamento e a substituição de estagiários dar-se-á nos seguintes casos:

- Automaticamente, ao término do estágio;
- a qualquer tempo, no interesse da **CONVENIENTE**;
- pelas **CONVENIADAS**, conjuntamente com a **CONVENIENTE**, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho de estudante – estagiário;
- mediante solicitação formal do estudante estagiário, com 05 (cinco) dias de antecedência ao dirigente da **CONVENIENTE**, onde se realizar o estágio;
- em decorrência do cumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês ou, por trinta dias, durante todo período de estágio;

- pela interrupção ou suspensão do curso na instituição de ensino a que pertence o estudante – estagiário.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estudante – estagiário não terá vínculo empregatícios com a **CONVENIENTE**, conforme determina o Art. 3º, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, as partes obrigam-se a:

##### I – Obrigações da **CONVENIADA**:

- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante estagiário;
- Comunicar à **CONVENIENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realizações de avaliações escolares ou acadêmicas;
- Pactuar com a **CONVENIENTE** as condições da realização do estágio e da pesquisa, conforme normas de cada Secretaria;
- Acompanhar e exigir do estudante – estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, bem como elaborar atos normativos complementares e instrumentos de avaliação dos seus estudantes estagiários;
- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estudante – estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas e comunicando imediatamente a entidade concedente, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes estagiários em relação ao(s) curso(s) referido(s) na Cláusula Primeira, inclusive trancamento de matrícula, seja qual for o motivo;
- Comunicar por escrito a Conveniente quaisquer alterações ocorridas no transcurso da atividade escolar, tais como: interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, trancamento de matrícula, transferência de instituição de ensino ou abandono do curso, sob pena de responsabilizar-se totalmente pelas obrigações decorrentes da omissão das informações;
- Proceder a avaliação final referente às atividades executadas pelo estudante estagiário, através do Professor Orientador, com a colaboração dos respectivos supervisores da **CONVENIENTE**, mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final laborado pelo estudante estagiário;
- Fornecer à **CONVENIENTE**, quando solicitada ou por iniciativa, uma cópia do relatório final de cada estudante estagiário, após a conclusão do estágio;
- Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais em nome de cada estagiário, atendendo o disposto na Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, para os casos de **estágios de natureza obrigatórios**, exigidos dentro de grade curricular do respectivo curso.

##### II - Obrigações da **CONVENIENTE**

- elaborar e celebrar Termos de Compromisso de Estágio onde constarão as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, a etapa a modalidade da formação escolar, o horário e o calendário escolar do estudante estagiário da **CONVENIADA**;
- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimentos desenvolvidas no curso do estudante estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estudante estagiários;
- ministrar aos estudantes estagiários, em sua totalidade, o conteúdo programático estabelecido no Plano de Estágio, quando houver;
- Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade dos estudantes estagiários, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico, de acordo com a pactuação local;
- proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível do desempenho dos estudantes estagiários;
- assessorar a **CONVENIADA**, quando solicitada, na elaboração da programação técnica do estágio e dos critérios de avaliações de seu desenvolvimento;
- por ocasião do desligamento do estudante estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação final;
- informar à **CONVENIADA**, nas épocas oportunas, as disponibilidades de vagas, inclusive aquelas referentes à programação de estágios curriculares, em observância ao calendário acadêmico da **CONVENIADA**.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS NORMAS DE TRABALHO

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AE-B43D-CB41-83D9

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AE-B43D-CB41-83D9

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AE-B43D-CB41-83D9

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AE-B43D-CB41-83D9

D

A **CONVENENTE**, na condição de concedente de estágios, obriga-se ao cumprimento da Legislação relacionada à saúde e segurança na atividade do(s) estudante(s) estagiário(s), na vigência do Termo de Compromisso de Estágio vinculado a este Instrumento.

**CLÁUSULA NONA – DA CONCLUSÃO DO CURSO**

Concluído o curso, não poderá substituir o estágio, sob qualquer pretexto.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data de publicação, podendo ser modificado ou prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, através de Termo de Aditivo, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ADITIVOS**

Sempre que se fizer necessário, em virtude das especificidades, deverão ser elaborados Termos Aditivos visando ao aprimoramento e a adequação do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão da **CONVENENTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA**

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e a seu livre critério, poderá dar por findo o presente Convênio, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, sem que nada seja exigido como indenização ou qualquer tipo de ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições a parte prejudicada poderá rescindir o presente Convênio, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isento de qualquer indenização ou ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

As Secretarias e Órgãos da **CONVENENTE**, assim como a entidade **CONVENIADA**, terão o prazo de (90) noventa dias, a contar da publicação do extrato do presente convênio, para adaptação dos termos do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão, inclusive revogando os vínculos jurídicos de estágios atualmente existentes, renovando-os através de outros instrumentos contratuais adaptados aos termos do presente convênio e da legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Comum Estadual, em uma das Varas da Fazenda Pública Municipal da Comarca de João Pessoa, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim juntas e acordes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA DIGITAL →

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Claudia Meucci Andreatini  
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
RG Nº.: \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

2ª \_\_\_\_\_  
RG Nº.: \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
por CLAUDIA MEUCCI ANDREATINI  
Data: 29/08/2023 21:44:57 -0300  
Verifique em: https://validar.jf.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A5E-B43D-CB41-83D9 e informe o código 4A5E-B43D-CB41-83D9



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A5E-B43D-CB41-83D9 e informe o código 4A5E-B43D-CB41-83D9



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A5E-B43D-CB41-83D9 e informe o código 4A5E-B43D-CB41-83D9



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A5E-B43D-CB41-83D9 e informe o código 4A5E-B43D-CB41-83D9



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4A5E-B43D-CB41-83D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/08/2023 14:32:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A5E-B43D-CB41-83D9>

**EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 005 /2023**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	67.844-1	BARBARA KIANE SANTOS	SMS
02	70.130-1	JUAN CARLOS SOARES VIDAL	SMS

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA  
Presidente COPAD



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 62B1-C62A-6167-1D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA (CPF 146.XXX.XXX-04) em 31/08/2023 08:40:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62B1-C62A-6167-1D9D>



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Maria Janine Assis de Lucena Barros**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
- Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Carvalho Júnior**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## EXPEDIENTE Nº 163/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/48.090	CARLOS EDUARDO C. DE SOUZA	24.024-9	SMS	ABONO DE PERMANÊNCIA
2022/108.711	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE C. MENDES	68.189-9	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2023/103.231	RAFAELA FERNANDES PORTO	90.935-1	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2023/96.639	VIRGÍNIA ALVES DOS SANTOS	24.060-5	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE

Em 30 de agosto de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 164/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
92.530/2023	ELIANE LUCENA DE ASSIS CAMELO	27.254-0	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
134.535/2022	JOSSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	82.419-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Em 30 de agosto de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 165/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
95.656/2023	EUGÊNIO CARVALHO NETO	11.937-7	SEPLAN	1º e 2º decênios (1981/1991-1991/2001)	220 (duzentos e vinte)

Em 30 de agosto de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 166/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
88.062/2023	DIAFRANIA CARLA DE SOUSA	28.836-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
80.021/2023	DORIVELIO DE LIMA ALVES	16.724-0	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 30 de agosto de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**EXPEDIENTE Nº 167/2023**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
104.275/2023	RODRIGO FEITOSA DE LIMA	79.408-2	SEMUSB	8 (oito) anos, 9 (nove) meses e 13 (treze) dias

Em 30 de agosto de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 168/2023**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS
63.615/2023	JOSÉ RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTI	18.188-9	SMS	660 (seiscentos e sessenta)

Em 30 de agosto de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 169/2023**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
97.663/2023	FÁBIO MACHADO COSTA	18.591-4	SEDEC	1 (um) ano, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias

Em 30 de agosto de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 582B-9333-BF6F-C927

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/08/2023 14:30:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/582B-9333-BF6F-C927>

## SEDEC

PORTARIA n°. 202/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 28/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Rubenilda Trajano de Abreu Maia Matrícula: 86.652-1, como fiscal técnico; Paulo Francisco da Silva Filho - Matrícula: 106.773-9, e Marcus Vinicius Leite do Vale - Matrícula: 102.282-4, como fiscais administrativos, do Contrato n° 06-023/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-078/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, firmado com EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.502.563/0001-03.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24> e informe o código A0A3-3BDE-F65F-4D24



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A0A3-3BDE-F65F-4D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/08/2023 10:06:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24>

PORTARIA n°. 203/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 28/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Rubenilda Trajano de Abreu Maia Matrícula: 86.652-1, como fiscal técnico; Paulo Francisco da Silva Filho - Matrícula: 106.773-9, e Marcus Vinicius Leite do Vale - Matrícula: 102.282-4, como fiscais administrativos, do Contrato n° 06-293/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-082/2022, que trata da aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências para atender as necessidades da SEDEC, firmado com MANPARTS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.493.042/0001-28.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria revoga a anterior de n° 158/2023, publicada no diário oficial n° 0308, na data 26 de junho de 2023.

**Art.5º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24> e informe o código A0A3-3BDE-F65F-4D24



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A0A3-3BDE-F65F-4D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/08/2023 10:06:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24>

PORTARIA n°. 204/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 28/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores Rubenilda Trajano de Abreu Maia Matrícula: 86.652-1, como fiscal técnico; Paulo Francisco da Silva Filho - Matrícula: 106.773-9, e Marcus Vinicius Leite do Vale - Matrícula: 102.282-4, como fiscais administrativos, do Contrato n° 06-290/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-082/2022, que trata da aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências para atender as necessidades da SEDEC, firmado com **ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA**, CNPJ: 19.593.406/0001-53.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24> e informe o código A0A3-3BDE-F65F-4D24



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A0A3-3BDE-F65F-4D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/08/2023 10:06:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24>

PORTARIA n°. 205/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 28/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores Rubenilda Trajano de Abreu Maia Matrícula: 86.652-1, como fiscal técnico; Paulo Francisco da Silva Filho - Matrícula: 106.773-9, e Marcus Vinicius Leite do Vale - Matrícula: 102.282-4, como fiscais administrativos, do Contrato n° 06-292/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-082/2022, que trata da aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências para atender as necessidades da SEDEC, firmado com **FOGOESTE EXTINTORES LTDA**, CNPJ: 27.230.141/0001-57.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24> e informe o código A0A3-3BDE-F65F-4D24



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A0A3-3BDE-F65F-4D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/08/2023 10:06:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24>

## SEREM

PORTARIA n°. 206/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 28/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Rubenilda Trajano de Abreu Maia Matrícula: 86.652-1, como fiscal técnico; Paulo Francisco da Silva Filho - Matrícula: 106.773-9, e Marcus Vinicius Leite do Vale - Matrícula: 102.282-4, como fiscais administrativos, do Contrato n° 06-289/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-082/2022, que trata da aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências para atender as necessidades da SEDEC, firmado com ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ: 34.021.009/0001-09.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24> e informe o código: A0A3-3BDE-F65F-4D24



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A0A3-3BDE-F65F-4D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/08/2023 10:06:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A3-3BDE-F65F-4D24>

PORTARIA TRIBUTÁRIA N°. 015/SEREM João Pessoa, 28 de agosto de 2023

Portaria republicada por incorreção

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar n°. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n°. 6.829, de 11 de março de 2010;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar em R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Secretário da Receita Municipal



Assinado por: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE50-040C-BAE1-C421> e informe o código: FE50-040C-BAE1-C421



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FE50-040C-BAE1-C421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 31/08/2023 08:27:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE50-040C-BAE1-C421>

**SETUR**

**Portaria nº 24/2023 - SETUR**

O Secretário de Turismo do Município de João Pessoa – PB, Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, RENAN FELIPE MAIA TRIGUEIRO – Mat. 95.114-5 Gestor CONTRATUAL e para fiscalizar o memorando nº 46.861/2023 e o DIRETOR DE MARKETING, MAURO SOARES ROBALLO JÚNIOR MAT: 95.292-3. Aquisição de mobiliário, adequando as instalações do CAT- Dom José Maria Pires. Essa portaria, entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário, especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa 29 de Agosto de de 2023

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretário de Turismo de João Pessoa



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: DE24-E21B-F4EC-FC23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES (CPF 007.XXX.XXX-17) em 29/08/2023 13:34:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE24-E21B-F4EC-FC23>

**EMLUR**

**PORTARIA Nº 087/2023**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício GP nº 147/2023, de 16 de Agosto de 2023, resolve

Colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, o servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionada, **até 31 de Dezembro de 2023.**

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	FRANCISCO NOÉ ESTRÉLA	1.888-1

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 21 de Agosto de 2023.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2C6D-3F3A-98E8-1636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 29/08/2023 14:52:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C6D-3F3A-98E8-1636>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-163/2023.  
**Objeto:** Acréscimo de 24,9924% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades da SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho de Araujo  
**Processo:** 2021/131722  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-011/2022 ARP nº 029/2022  
**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Aldrin Coutinho de Araujo, representante legal da Aldrin Coutinho de Araujo  
**Vigência:** Até 27/02/2024.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 23.984,10 (vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)  
**Valor Total:** R\$ 119.949,66 (cento e dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102518	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 30/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-166/2023.**Objeto:** Acréscimo de 24,9980% do item 004, de 24,9998% do item 014, de 25% do item 024, de 24,9987% do item 029, de 25% do item 038, de 24,9990% do item 49, de 24,9991% do item 054 e de 24,9981% do item 056, totalizando um acréscimo de 24,9993% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e noventa e três décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades da SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Roseblith de Araujo Silva**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. Nº 06-011/2022 ARP nº 032/2022**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Roseblith de Araujo Silva, representante legal da Roseblith de Araujo Silva**Vigência:** Até 27/02/2024.**Valor de Acréscimo:** R\$ 199.951,58 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**Valor Total:** R\$ 999.778,87 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 29/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-171/2023.**Objeto:** Acréscimo de 25% do item 013; de 24,9998% do item 026 e de 25% do item 038, totalizando aproximadamente 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de gêneros de alimentação (proteínas), para atender as necessidades da SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires**Processo:** 2021/131721**Modalidade:** P. E. Nº 06-012/2022 ARP nº 039/2022**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires**Vigência:** Até 27/02/2024.**Valor de Acréscimo:** R\$ 1.212.333,10 (hum milhão, duzentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos)**Valor Total:** R\$ 6.061.677,20 (seis milhões e sessenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 30/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-224/2023.**Objeto:** Acréscimo de 24,9995% do item 153, de 24,9711% do item 154, de 24,9989% do item 157, de 24,9993% 161, de 24,9960% do item 165 e de 24,9756% do item 166, totalizando 24,9983% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato original , para atender as necessidades da SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda**Processo:** 2021/131723**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022 ARP nº 135/2022**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda**Vigência:** Até 02/04/2024.**Valor de Acréscimo:** R\$ 505.751,28 (quinhentos e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**Valor Total:** R\$ 2.528.896,32 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 29/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-229/2023.**Objeto:** Acréscimo de 24,9809% do item 158 e de 24,9684% do item 162, totalizando 24,9746% (vinte e quatro inteiros e nove mil setecentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Panificadora Vasconcelos Ltda**Processo:** 2021/131723**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022 ARP nº 136/2022**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e Sr. Francisco de Vasconcelos Porto, representante legal da empresa Panificadora Vasconcelos Ltda**Vigência:** Até 06/03/2024.**Valor de Acréscimo:** R\$ 16.347,03 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e sete reais e três centavos)**Valor Total:** R\$ 81.801,66 (oitenta e um mil oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 29/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.toc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE> e informe o código: 186A-7F62-E397-74BE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.toc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE> e informe o código: 186A-7F62-E397-74BE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.toc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE> e informe o código: 186A-7F62-E397-74BE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.toc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE> e informe o código: 186A-7F62-E397-74BE



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-230/2023.  
**Objeto:** Acréscimo de 24,9966% do item 010, de 24,9998% do item 019 e de 24,9945% do item 022, totalizando 24,9994% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e noventa e quatro décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de gêneros de alimentação - para aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022 ARP nº 138/2022  
**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires  
**Vigência:** Até 09/03/2024.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 250.735,41 (duzentos e cinquenta mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)  
**Valor Total:** R\$ 1.253.701,91 (hum milhão duzentos e cinquenta e três mil setecentos e um reais e noventa e um centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 30/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-231/2023.  
**Objeto:** Acréscimo de 25% do item 169, de 24,9987% do item 170, de 24,9927% do item 171, de 24,9896% do item 173, de 24,9890% do item 175, de 25% do item 177, de 24,9762% do item 179, de 24,9960% do item 180 e de 24,9792% do item 181, totalizando 24,9966% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e sessenta e seis décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpa Natural Sabor Eireli  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022 ARP nº 133/2022  
**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpa Natural Sabor Eireli  
**Vigência:** Até 06/03/2024.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 151.059,49 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)  
**Valor Total:** R\$ 755.379,19 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 29/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-234/2023.  
**Objeto:** Acréscimo de 24,9946% do item 024, totalizando 24,9946% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022 ARP nº 130/2022  
**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda  
**Vigência:** Até 07/03/2024.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 22.022,30 (vinte e dois mil e vinte e dois reais e trinta centavos)  
**Valor Total:** R\$ 110.130,60 (cento e dez mil cento e trinta reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 29/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-737/2022.  
**Objeto:** Troca da marca do produto e substituição de tecnologia de produção - Para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tecbol Ltda.  
**Processo:** 2021/037546  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-072/2021 ARP nº 105/2022.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Jacqueline Cristina da Silva Almeida, representante legal da empresa Tecbol Ltda.  
**Vigência:** até 19/12/2023.  
**Valor Total:** R\$ 875.979,74 (Oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)  
**O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca da marca do produto dos itens 018 e 022, bem como a substituição de tecnologia de produção dos modelos referentes aos itens 035 e 037.**  
**Data da assinatura:** 30/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 04-629/2021.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Locação de imóvel não residencial, destinada ao funcionamento ao funcionamento das sedes da SEDEST, SETUR E SEJER.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Alberto Ribeiro Coutinho - Sociedade em Conta de Participação.  
**Processo:** 2021/007527  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-009/2021  
**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Secretário de Turismo - SETUR, Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, Secretário de Juventude Esporte e Recreação - SEJER, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida e o Sr. Alberto Ribeiro Coutinho, representante legal da Alberto Ribeiro Coutinho - Sociedade em Conta de Participação.  
**Vigência:** 01/09/2023 a 31/08/2024.  
**Valor Total:** R\$ 287.299,92 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 29/08/2023

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.tdrc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE e informe o código 186A-7F62-E397-74BE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.tdrc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE e informe o código 186A-7F62-E397-74BE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.tdrc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE e informe o código 186A-7F62-E397-74BE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.tdrc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE e informe o código 186A-7F62-E397-74BE



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000642/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Hot Digital Comercio E Serviço De Impressão Ltda.
Processo: Nº 4.807/2022 - 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 31/08/2023 a 30/08/2024.
Valor Total: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Values: 71.201.04.122.5001.582041, 1.5.00/1.5.01, 33.90.30

Data da emissão: 30/08/2023.

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 186A-7F62-E397-74BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/08/2023 09:06:49 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/08/2023 10:24:55 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.334/2023 A 13.344/2023

Processo Licitatório nº 6.263/2023 Pregão Eletrônico nº 13.038/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.038/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.334/2023

Empresa: BHMEDICAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 31.245.991/0001-04

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 05: INTRODUTOR ARTERIAL FEMURAL. VALOR TOTAL R\$ 35.595,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.335/2023

Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A
CNPJ: 19.848.316/0001-66

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 18: CONJUNTO SERINGA INSUFLADORA. VALOR TOTAL R\$ 98.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.336/2023

Empresa: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 19.877.178/0001-43

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 03: SISTEMA IMPLANTÁVEL. VALOR TOTAL R\$ 38.616,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.337/2023

Empresa: DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 66.877.184/0001-80

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Multiple rows for ENDOPRÓTESE CORONÁRIA.

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 90: EXPANSÍVEL POR BALÃO. VALOR TOTAL R\$ 479.120,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.338/2023

Empresa: EFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 32.818.302/0001-68

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 22: TORNEIRA DE 05 VIAS. VALOR TOTAL R\$ 20.073,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.339/2023

Empresa: FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ: 13.825.000/0001-72

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Multiple rows for various medical devices.

INTRODUTOR ARTERIAL FEMURAL COM BAINHA, VÁVULA, DILATADOR, FIO GUIA E VIA DE ACESSO LATERAL 07 FR, COMPRIMENTO 20 A 23CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR						
13	40	UND	FIO GUIA REVESTIDO DE TEFLON	TIANCK	29,90	1.196,00
FIO GUIA REVESTIDO DE TEFLON COMPRIMENTO 145 A 150 CM TIPO COMUM 0,35 DE DIÂMETRO PONTA RETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
14	40	UND	FIO GUIA REVESTIDO DE TEFLON	TIANCK	35,00	1.400,00
FIO GUIA REVESTIDO DE TEFLON COMPRIMENTO 240 A 260 CM TIPO COMUM 0,35 DE DIÂMETRO PONTA CURVA EM JOTA EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
19	50	UND	CONJUNTO SERINGAINSUFLADORA	VALFLUX	122,90	6.145,00
CONJUNTO SERINGA INSUFLADORA COM MANÔMETRO COM PRECISÃO ACIMA DE 25 A TM, 60 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM CONECTOR VALVULA DO EM Y, TUBO PARA INTRODUÇÃO DE FIO-GUIA E MANIPULADOR/ROTOR OU MANOBRADOR DE FIO-GUIA; DILATAÇÃO EM CATETER COM BAIXA COMPLACÊNCIA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
24	50	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	62,90	3.145,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5 FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J, L (JUDKINSLEFT) - 3,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
26	20	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	62,90	1.258,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J, L (JUDKINSLEFT) - 4,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
27	100	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	62,90	6.290,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5 FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J, L (JUDKINSLEFT) - 4,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
32	500	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	62,90	31.450,00
CATETER ANGIOGRAFICO COM PONTA TIPO PG TAIL, 5 FR, 100 A 120CM, 10 FURROS LATERAIS PARA USO DE FIO GUIA 0,35 POLEGADAS CENTIMETRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
33	150	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	62,90	9.435,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5 FR, DE 100 A 125 CM DE COMPRIMENTO IM (MAMÁRIA) EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
34	100	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	62,90	6.290,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5 FR, DE 100 A 125 CM DE COMPRIMENTO AR (AMPLATZRIGHT CURVA 2) EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
35	100	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	62,90	6.290,00

Assinado por: [Assinatura] - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pse.pessoas.10cc.com.br/verificacao/BFSA-9RT-1201B-CCTE

4/ D

31	100	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	SHUNMEI	59,00	5.900,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J, R (JUDKINSRIGHT) - 3,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
49	20	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	LEPU	220,00	4.400,00
CATETER ANGIOGRAFICO TERAPEUTICO 6FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO TIPO VODA OU EBU OU XB CURVA 3,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
50	200	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	PENDRACARE	198,67	39.734,00
CATETER ANGIOGRAFICO TERAPEUTICO 6FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO TIPO VODA OU EBU OU XB CURVA 4,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
51	60	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	402,35	24.141,00
CATETER BALAO CORONARIO SEMI COMPLACENTE PARA PRÉ-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, PARA OCLUSÃO CRÔNICA TOTAL OU PARCIAL 2,0 X 12 MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
52	100	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	SHUNMEI	350,00	35.000,00
CATETER BALAO CORONARIO SEMI COMPLACENTE PARA PRÉ-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, PARA OCLUSÃO CRÔNICA TOTAL OU PARCIAL 2,0 X 20 MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
53	120	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	399,00	47.880,00
CATETER BALAO CORONARIO SEMI COMPLACENTE PARA PRÉ-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, PARA OCLUSÃO CRÔNICA TOTAL OU PARCIAL 2,5 X 12 MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
54	120	UND	CATETER BALÃO VALVOPLASTIA	LEPU	350,00	42.000,00
CATETER BALAO CORONARIO SEMI COMPLACENTE PARA PRÉ-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, PARA OCLUSÃO CRÔNICA TOTAL OU PARCIAL 2,5 X 20 MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
55	100	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	381,71	38.171,00
CATETER BALAO CORONARIO SEMI COMPLACENTE PARA PRÉ-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, PARA OCLUSÃO CRÔNICA TOTAL OU PARCIAL 3,0 X 12MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
56	100	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	300,00	30.000,00
CATETER BALAO CORONARIO SEMI COMPLACENTE PARA PRÉ-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, PARA OCLUSÃO CRÔNICA TOTAL OU PARCIAL 3,0 X 20 MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm						

Assinado por: [Assinatura] - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pse.pessoas.10cc.com.br/verificacao/BFSA-9RT-1201B-CCTE

6/ D

36	60	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	62,90	3.774,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5 FR, DE 100 A 125 CM DE COMPRIMENTO ALI (AMPLATZLEFT CURVA 1) EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5 FR, DE 100 A 125 CM DE COMPRIMENTO ALII (AMPLATZLEFT CURVA 2) EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
<b>VALOR TOTAL: R\$ 123.309,00</b>						

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.340/2023**

Empresa: HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.797.579/0001-04

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
43	480	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	LEPU/LEPU MEDICAL	150,00	72.000,00
CATETER ANGIOGRAFICO TERAPEUTICO 6FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J, L (JUDKINS LEFT) - 4,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
48	380	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	LEPU/LEPU MEDICAL	153,75	58.425,00
CATETER ANGIOGRAFICO TERAPEUTICO 6FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO TIPO VODA OU EBU OU XB CURVA 3,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
<b>VALOR TOTAL: R\$ 130.425,00</b>						

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.341/2023**

Empresa: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 14.477.127/0001-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
04	1.420	UND	AGULHA PUNÇÃO	INVENT BIO/INVENT	12,99	18.445,80
AGULHA PUNÇÃO, COMPRIMENTO 7, DIÂMETRO 18, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ PUNÇÃO PERCUTÂNEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL						
10	800	UND	PULSEIRA PARA COMPRESSÃO	LEPU	65,00	52.000,00
PULSEIRA PARA COMPRESSÃO DA ARTERIA RADIAL, INFLÁVEL EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM AJUSTE AO PULSO DO PACIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS						
12	50	UND	FIO GUIA	INVENT	29,00	1.450,00
FIO GUIA REVESTIDO DE TEFLON COMPRIMENTO 145/150 CM TIPO COMUM 0,35 DE DIÂMETRO PONTA CURVA EM JOTA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
16	2.000	UND	TUBO EXTENSOR PARA CATETER	LEPU	14,90	29.800,00
TUBO EXTENSOR PARA CATETER/BOMBA INJETORA, EM POLIETILENO, PARA PRESSÃO DE 900 A 1200 PSI COM COMPRIMENTO DE 80 A 120 CM, CALIBRE DE 3,5 A 4,5 MM, COM CONEXÕES LUER LOCK MACHO E FÊMEA E ROSCA MÓVEL						
29	100	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	SHUNMEI	59,00	5.900,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J, R (JUDKINSRIGHT) - 4,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						

5/ D

APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
57	80	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	350,00	28.000,00
CATETER BALAO CORONARIO SEMI COMPLACENTE PARA PRÉ-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, PARA OCLUSÃO CRÔNICA TOTAL OU PARCIAL 3,5 X 12 MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
58	80	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	381,43	30.514,40
CATETER BALAO CORONARIO SEMI COMPLACENTE PARA PRÉ-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, PARA OCLUSÃO CRÔNICA TOTAL OU PARCIAL 3,5 X 20 MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
61	100	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	350,00	35.000,00
CATETER BALAO CORONARIO NÃO COMPLACENTE PARA PÓS-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, TAMANHO 2,5 X 15MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
62	200	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	378,33	75.666,00
CATETER BALAO CORONARIO NÃO COMPLACENTE PARA PÓS-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, TAMANHO 3,0 X 12MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
63	200	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	375,56	75.112,00
CATETER BALAO CORONARIO NÃO COMPLACENTE PARA PÓS-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, TAMANHO 3,5 X 12MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
65	100	UND	CATETER BALÃO CORONARIO	LEPU	399,00	39.900,00
CATETER BALAO CORONARIO NÃO COMPLACENTE PARA PÓS-DILATAÇÃO, RÁPIDA TROCA, TAMANHO 4 X 12MM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 140cm APROXIMADAMENTE, UMA MARCA RADIOPACA PROXIMAL, COMPATÍVEL COM A COR DA GUIA 0,014", PONTA PROXIMAL LUERLOCK FÊMEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS, APLICAÇÃO – ANGIOPLASTIA CORONARIANA						
98	45	UND	EXTRATOR DE TROMBO CORONARIO	VASCULAR SOLUTIONS	3.050,00	137.250,00
EXTRATOR DE TROMBO COM DESENHO DE TROCA RÁPIDA (RX), INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE EMBOLOS E PEQUENOS TROMBOS DE RECENTE FORMAÇÃO NO SISTEMA ARTERIAL CORONÁRIO O PERIFÉRICO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2MM.						
99	05	UND	EXTRATOR DE TROMBO CORONARIO	VASCULAR SOLUTIONS	3.050,00	15.250,00
EXTRATOR DE TROMBO COM DESENHO DE TROCA RÁPIDA (RX), INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE EMBOLOS E PEQUENOS TROMBOS DE RECENTE FORMAÇÃO NO SISTEMA ARTERIAL CORONÁRIO O PERIFÉRICO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2MM.						
<b>VALOR TOTAL: R\$ 811.514,20</b>						

7/ D

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.342/2023**

Empresa: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 08.862.233/0001-05

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
11	1.450	UND	FIO GUIA TEFLONADO	SUNNY MEDICAL	20,40	29.580,00
FIO GUIA REVESTIDO DE TEFLOM COMPRIMENTO 145 A 150 CM TIPO COM UM 0,35 DE DIÂMETRO PONTA CURVA EM JOTA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS. APLICAÇÃO - CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
23	1.150	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	40,70	46.805,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J. L (JUDKINS LEFT) - 3,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS. APLICAÇÃO - CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
25	980	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	40,70	39.886,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J. L (JUDKINS LEFT) - 4,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS. APLICAÇÃO - CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
28	1.400	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	40,70	56.980,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J. R (JUDKINS RIGHT) - 4,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS. APLICAÇÃO - CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
30	1.400	UND	CATETER ANGIOGRAFICO	APT MEDICAL	40,70	56.980,00
CATETER ANGIOGRAFICO DE DIAGNÓSTICO 5FR, DE 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA EM CURVA J. R (JUDKINS RIGHT) - 3,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS. APLICAÇÃO - CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 230.233,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.343/2023**

Empresa: SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME  
 CNPJ: 29.057.136/0001-10

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
15	200	Und.	FIO GUIA HIDRO	SAFE&SOFT	74,00	14.800,00
FIO GUIA HIDRO FÍLICO 0,35, COMPRIMENTO DE 145 A 150 CM PONTA CURVA EM JOTA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS. APLICAÇÃO - CINEANGIOCORONARIOGRAFIA						
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 14.800,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.344/2023**

Empresa: VITALE COMERCIO S.A.  
 CNPJ: 07.160.019/0001-44

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
20	1.000	UND	FIO GUIA P/ HEMODINAMICA, DIMENSOES	GUIA HT WHISPER/ABBOTT VASCULAR	155,00	155.000,00
FIO GUIA P/ HEMODINAMICA, DIMENSOES: 0,014", SEGMENTO DISTAL DE ATE 35MM, COM COMPRIMENTO DE 180 A 200CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL BICOMPATIVEL, SUPORTE LEVE (LS), INTERMEDIARIE (MS) E EXTRA (ES), PONTA EM "JOTA" HIDROFILICO, COM CAPA COMPLETA DE POLÍMERO PAR						

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF5A-8471-2D1B-CC7E e informe o código BF5A-8471-2D1B-CC7E



ANGIOPLASTIA CORONARIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 155.000,00</b>
---	--------------------	-----------------------

Perfazendo o valor global de R\$ 2.137.383,80 (dois milhões cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
 Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF5A-8471-2D1B-CC7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 30/08/2023 15:02:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF5A-8471-2D1B-CC7E>

**EXTRATO Nº.731/2023**

Processo Administrativo nº.5.900/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA PARA REPASSE DE RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 146/2022 NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO NÓBREGA DE LUCENA PARA CUSTEAR O PROJETO "VIVER BEM", OFERECENDO UM SERVIÇO DE EXCELÊNCIA DO SETOR DE LIMPEZA DA INSTITUIÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS RESIDENTES.**

Este Termo de Fomento terá vigência de 10 (dez) meses para execução da meta relacionada abaixo a ocorrer no exercício de 2023 e 2024, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a meta relacionada abaixo.

**META 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**

3.2 Para que haja prorrogação, a(o) CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

3.3 A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 45.782,24 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.103025414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTARMANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTES DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
28/2023	CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco milreais)	30 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F437-8FA8-5670-B42B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 30/08/2023 10:34:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F437-8FA8-5670-B42B>

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F437-8FA8-5670-B42B e informe o código F437-8FA8-5670-B42B



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.382/2023

Processo Licitatório nº 12.805/2023

Pregão Eletrônico nº 13.069/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÕES JUDICIAIS E ACP Nº 004.0918-15.2013.815.200, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2023.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.069/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.382/2023

Empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 08.958.628/0002-97

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	480	FRASCO	Bevacizumabe (AVASTIN®) 100mg solução injetável, frasco(s) x 4ml	ROCHE	1.726,69	828.811,20
02	576	FRASCO	Bevacizumabe (AVASTIN®) 400mg solução injetável, frasco(s) x 16ml Ø.	ROCHE	6.685,58	3.850.894,08
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 4.679.705,28</b>

Perfazendo o valor global de R\$ 4.679.705,28 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA0E-D0E1-4042-2878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 30/08/2023 10:16:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA0E-D0E1-4042-2878>

EXTRATO DE ADITIVO DO CONVITE Nº 11.004/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.032/2023 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA ORLA DO CABO BRANCO NO BAIRRO DO CABO BRANCO JOÃO PESSOA-PB.

CHAVE CGM: 091Y-PPF0-C1C2-4KAV.

MEMORANDO: 106.228/2023.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ENGETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: - É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e contratual em 01 (um) mês e 15 (quinze) dias. Assim como acréscimo de serviços com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 24.345,23.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Mário Figueiredo do Amaral Neto/ENGETECH.

João Pessoa, 28 de agosto de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADEF-E02D-0E85-DB54> e informe o código: ADEF-E02D-0E85-DB54



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4682-8550-A004-3065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/08/2023 14:06:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4682-8550-A004-3065>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.060/2023/SEINFRA - DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.020/2023/SEINFRA - DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 76.116/2022

CHAVE CGM: VKXL-XUPT-YKZD-MIH5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS CNPJ Nº 19.175.657/0001-19

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA NO BAIRRO DE MANDACARÚ- JOÃO PESSOA/PB. VALOR TOTAL: R\$ 1.156.155,44 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES  
Classificação orçamentária: 14.101.08.244.5136.144487

Elemento de despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 1.5.00

Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia - PMJP/ Rosângela Sousa Campos - Construtora Sousa Campos  
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2023

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social /PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADEF-E02D-0E85-DB54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/08/2023 14:09:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADEF-E02D-0E85-DB54>

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADEF-E02D-0E85-DB54> e informe o código: ADEF-E02D-0E85-DB54



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2022.  
 CHAVE CGM: 3Q02-PIX0-8CZT-U9QK.  
 MEMORANDO: 109.935/2023  
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.091/2022 – **PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NA RUA PEDRO IVO DE PAIVA (BAIRRO CRISTO REDENTOR), RUA OTECA DO REGO LUNA E RUA FRANCISCA GRIGÓRIO DE ANDRADE (BAIRRO ERNESTO GEISEL), EM JOÃO PESSOA/PB.**  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por **03 (três) meses.**  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88A9-4DEE-BF74-D610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/08/2023 10:22:38 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88A9-4DEE-BF74-D610>

Assinatura: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/08/2023 10:22:38 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD9-3AF5-BAF4-4241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/08/2023 06:09:59 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CD9-3AF5-BAF4-4241>

EXTRATO DE 3º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.024/2022  
 CHAVE CGM: KP2H-DZMO-IPC6-XI7R.  
 MEMORANDO: Nº 74.323/2023/SEINFRA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.073/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NA RUA HONDURAS, NO BAIRRO DE MUMBABA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB**  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: Sanecol-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: **RS 935.742,75.**  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Giovanni Gondim Petrucci/Sanecol-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

João Pessoa, 30 agosto de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinatura: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/08/2023 14:58:39 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B88-5F60-32D1-31DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/08/2023 14:58:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B88-5F60-32D1-31DF>

Assinatura: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/08/2023 14:58:39 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EXTRATO DE 2º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2022  
 CHAVE CGM: AYJG-2F92-SQWI-YXCW.  
 MEMORANDO INTERNO: 115.391/2023.  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.072/2022 – **PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.**  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: Sanecol - Saneamento Construção e Comércio Ltda.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: **RS 854.802,32.**  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Giovanni Gondim Petrucci/Sanecol-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

João Pessoa, 28 de agosto de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 10.728/2023

Pregão Eletrônico Nº 62.020/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL PADRONIZADOS DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.020/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.122/2023**  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ sob o nº 49.324.221/001-04

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	500	FR	Aminocido (Solução de) 10%, pediátrico, frasco/ampola 250mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	61,00	30.500,00
03	200	FR	Emulsão de ácidos graxos + lecitina + óleo de soja MCT/LCT 20% - Frasco c/ 500ml p/ nutrição parenteral, sol. injetável. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	53,00	10.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>41.100,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.123/2023**  
FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
05	25000	AMP	Glicose 50%, ampola 10mL, sol. injetável. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	0,62	15.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>15.500,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.124/2023**  
VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº 05.155.425/0001-93

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
06	400	AMP	Oligoelementos solução pediátrica, ampola 4mL, sol. injetável para nutrição parenteral. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	VASCONSUL E VASCONCELOS	10,66	4.264,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>4.264,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.125/2023**  
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
08	5000	AMP	Sulfato de magnésio 50%, ampola 10mL, sol. injetável. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	HALEX ISTAR	6,46	32.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>32.300,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.126/2023**  
LABORATORIOS B BRAUN SA - CNPJ sob o nº 31.673.254/0002-85

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
09	1200	UND	Bolsa para nutrição parenteral gravitacional, EVA 100mL. Embalagem c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	B. BRAUN	15,90	19.080,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>19.080,00</b>

João Pessoa, 25 de Agosto de 2023.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76CC-14B1-AFEA-C3F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/08/2023 16:47:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 29/08/2023 18:03:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76CC-14B1-AFEA-C3F5>

EXTRATO N.º 178/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.038/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.347/2023	ARSERVE PHARMA EPP LTDA-EPP	R\$ 8.449,40 (Oito mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove reais e Quarenta Centavos)	29 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAB5-EB65-36C8-5D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/08/2023 16:43:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB5-EB65-36C8-5D2A>

EXTRATO N.º 179/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.039/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.359/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 326.548,80 (Trezentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)	30 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto - CPF: 072.000.000-00 - em 29/08/2023 16:43:23 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Assinado por: Marcelo Melo Rodrigues - CPF: 034.000.000-00 - em 29/08/2023 18:03:41 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D7B-B73A-5F58-78EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/08/2023 08:09:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D7B-B73A-5F58-78EC>

## EXTRATO N.º 180/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.005/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.362/2023	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 13.080,00 (Treze mil e Oitenta reais)	30 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47EE-3EEC-191B-6FA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/08/2023 08:06:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47EE-3EEC-191B-6FA2>

## EXTRATO N.º 181/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 174/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO Nº 0351 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, PÁG. 015/024.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.º Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato nº 174/2023, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "[...] CONTRATO 62.353/2023**LEIA-SE:** "[...] CONTRATO 62.368/2023

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15D2-AD33-C072-A491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/08/2023 08:07:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15D2-AD33-C072-A491>

## AVISO

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5.538/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023  
 CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB  
 DATA DE ABERTURA: **14/9/2023** – ÀS: 09:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima indicada, cuja data de abertura havia sido marcada para 11/9/2023, foi **adiada para 14/9/2023**, em razão de alterações nos quantitativos dos itens. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras-pt-br>, sob o **número da UASG 926792**, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos  
 Pregoeiro  
 SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 85E6-7751-727C-01E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 29/08/2023 15:01:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85E6-7751-727C-01E6>AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.418/2023  
CHAVE CGM: GS91-2BDY-CAAD-TST1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 18 RUAS NO BAIRRO DE MUÇUMAGRO DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 16F. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e DECLARA INABILITADAS as empresas: BARTOLOMEU A. DE SOUZA LTDA CNPJ: 19.988.502/0001-09 e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.418/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNI/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7707-3C6E-E476-9CF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/08/2023 13:58:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7707-3C6E-E476-9CF1>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 6.355/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.035/2023TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAVE: YC10-IA2J-K3PV-JHRFObjeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA MAXIMIANO MACHADO, Nº 510, BAIRRO DE JAGUARIBE - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MATINHA I**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 6.355/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.035/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor: **FRANCISCO CARNEIRO CAVALCANTE**, inscrito sob o **CPF: 072.509.754-04**, com valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para locação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3342-3F93-FF90-646D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 30/08/2023 15:02:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3342-3F93-FF90-646D>PROCESSO N.º 17.339/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.066/2023TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAVE: 89A9-5FXR-HHPQ-QLB4Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA ( VENVANSE ) 50 MG /COMP , PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIA.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 17.339/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.066/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sob o CNPJ nº. **09.053.134/0001-45**, perfazendo o valor total de R\$ 2.316,72 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 30 de Agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BC20-B8AF-C8ED-A925

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 30/08/2023 15:44:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC20-B8AF-C8ED-A925>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO 01 AO  
CONTRATO N° 06-231/2023PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-052/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/131723

Para fins de retificar o número da Ata de Registro de Preços no Termo Aditivo 01 ao Contrato n.º06-231/2023 - Acréscimo de 25% do item 169, de 24,9987% do item 170, de 24,9927% do item 171, de 24,9896% do item 173, de 24,9890% do item 175, de 25% do item 177, de 24,9762% do item 179, de 24,9960% do item 180 e de 24,9792% do item 181, totalizando 24,9966% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e sessenta e seis décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da SEDEC, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria De Polpa Natural Sabor Eireli, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2022

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2022

João Pessoa - PB, 30 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 186A-7F62-E397-74BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/08/2023 09:06:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/08/2023 10:24:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/186A-7F62-E397-74BE>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 6.720/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 13.041/2023  
CHAVE CGM: CAZ5-ZB7Y-36DD-6HD4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS PONTOS DE GASES MEDICINAIS DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 6.720/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º. 13.041/2023, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA sob o CNPJ n.º 12.929.519/0001-38, GRUPO 01, no valor total de R\$ 66.869,52, perfazendo o valor global de R\$ 66.869,52 (Sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n.º 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura contrato e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n.º 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

João Pessoa, 30 de Agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B35D-5FCF-DC3A-C5CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 30/08/2023 11:34:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B35D-5FCF-DC3A-C5CE>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.050/2023  
CHAVE GGM: 0Z1M-BLDC-6HEF-MB1V

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N.º. 5.698/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ n.º: 31.202.451/0001-35, nos itens/valor total: 01 (R\$ 73.340,00); 02 (R\$ 3.860,00); 03 (R\$ 130.150,00); e 04 (R\$ 6.850,00). Perfazendo o valor global de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 236E-17A7-E27F-9609

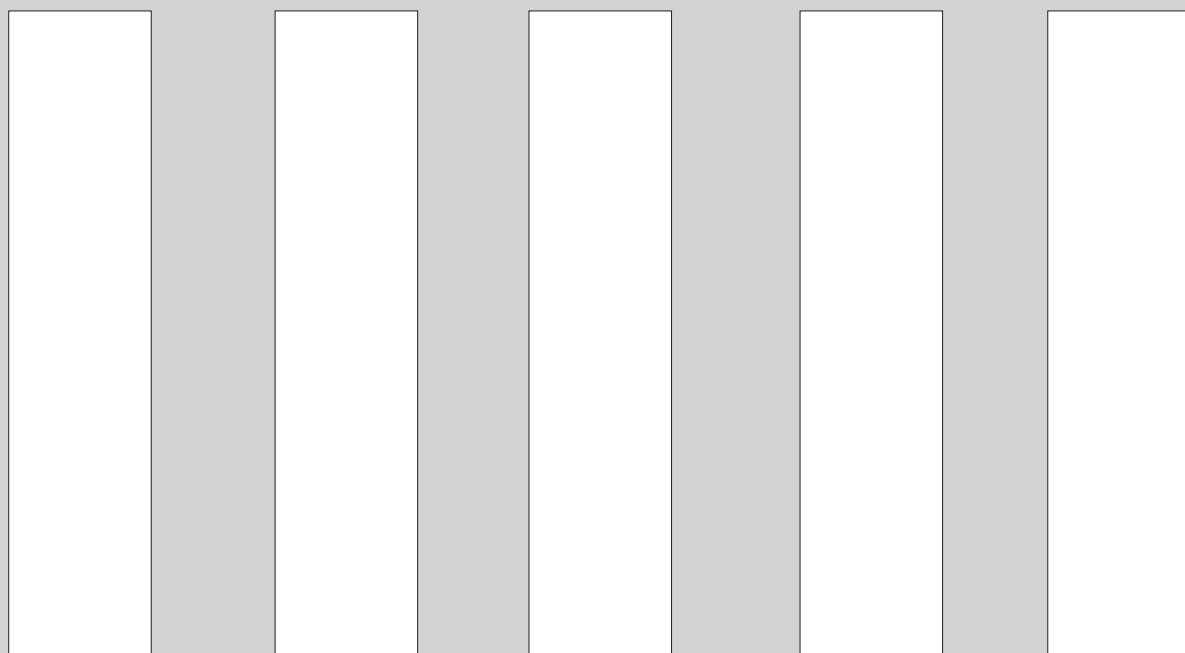
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/08/2023 10:43:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/236E-17A7-E27F-9609>

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**